

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**



**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Agosto 2018	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: José Antônio Guidi	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Carlos Goetten	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Giovana Aparecida Kruker	CPF: 70196338972
DATA: 23/08/2018	VALOR: 4.000,00

**HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
001494	10/09	Auto Viação Machado Ltda.ME			2.000,00
001366	18/09	Papelaria Snoopy Ltda			2.000,00
<b>TOTAIS</b>				<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

**LOCAL E DATA:**  
Curitibanos, 20 de Setembro de 2018.


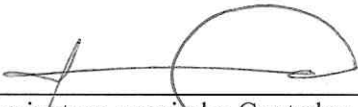
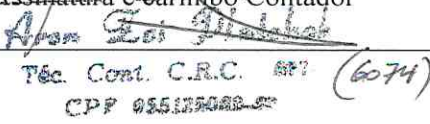
TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)
	

Associação de Voluntários  
Herdeiros do Futuro  
CNPJ 08.345.463/0001-71

Aron Eli Platzer  
Téc. Cont. C.R.C. 6974  
CPF 255135060-00

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Banco do Brasil	C/C. Nº	109.444-0
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
<b>MAIS (Depósitos Diversos)</b>			
<b>MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)</b>			
<b>MENOS (Cheques não considerados pelo banco)</b>			
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 20 de Setembro de 2018.		
 Presidente - Resp. Aplic. Recursos Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71		 Assinatura e carimbo Contador  Téc. Cont. C.R.C. nº (6074) CPF 025115008-2	



## Consultas - Extrato de conta corrente

A336201250584797013  
20/09/2018 13:03:22

### Cliente - Conta atual

Agência 517-7  
Conta corrente 109444-0 ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS  
Período do extrato 08 / 2018

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/07/2018		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
06/08/2018		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	9.296.523	20,29 C	
				341 0627 3551654000100 S Q SUPERMERC			
06/08/2018		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	802.181.000.589.653	20,29 D	0,00 C
				Tarifa referente a 06/08/2018			
23/08/2018		0517	99015 870	Transferência recebida	550.517.000.033.823	4.000,00 C	
				23/08 0517 33823-0 FUNDO MUNICIPAL			
23/08/2018		0000	13113 275	Tarifa Devol de Cheque	832.350.800.635.011	55,50 D	
				Tarifa pendente referente a 13/07/2018			
23/08/2018		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	882.350.801.189.210	55,71 D	3.888,79 C
				Cobr parc tarif pend ref a 06/08/2018			
27/08/2018		0000	13113 500	Tarifa Renovação Cadastro	842.390.800.972.032	49,45 D	3.839,34 C
				Tarifa referente a 06/08/2018			
31/08/2018		0000	00000 999	S A L D O			3.839,34 C

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Extrato de conta corrente

A336201250584797015  
20/09/2018 13:04:28

### Cliente - Conta atual

Agência 517-7  
Conta corrente 109444-0 ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.839,34 C
05/09/2018		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	6.939.489	22,77 C	
				341 0627 3551654000100 S Q SUPERMERC			
05/09/2018		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	802.481.000.187.043	76,00 D	3.766,11 C
				Tarifa referente a 05/09/2018			
10/09/2018		0000	13105	166 Emissão de DOC	91.001	2.000,00 D	1.786,11 C
				104 0571 002288564000105 AUTO VIACAO M			
18/09/2018		0517	70841	870 Transferência recebida	220.517.000.250.901	213,89 C	2.000,00 C
				18/09 0517 250901-6 GIOVANA APAREC			
20/09/2018		0517	00517	144 Transferência enviada	550.517.000.032.160	2.000,00 D	
				20/09 0517 32160-5 PAPELARIA SNOO			
20/09/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							28/09/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2018

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE PAPELARIA SNOOPY LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 18/09/2018 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO - VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00		NF-e Nº 000001366 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>PAPELARIA SNOOPY LTDA</b>   Av. Salomao Carneiro de Almeida Sala 1, SN - Centro - CEP:89520-000 - Curitiba - SC TEL: (49)3245-1872 - FAX:	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  Nº 000001366 - L. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4218 0901 1900 7100 0167 5500 1000 0013 6610 0001 5907
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora


NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC. ADQ. SUJ. AO REGIME DE ST. (DENTRO DO ESTADO)</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180127695231 18/09/2018 16:45:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253249945	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.190.071/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		06.345.463/0001-71	18/09/2018
ENDEREÇO Av. Coronel Vidal Ramos, 52	BAIRRO / DISTRITO Cento	CEP 89520-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO Curitibanos	FONE / FAX (49)3241-4422	UF SC	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		810,00	137,70	0,00	0,00	0,00	2.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESKONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
14772	CAD. BROCHURRA 1/4 48 FLS TURMINHA FORONI	48202000	000	5405	UN	150,0000	1,700000	255,00	0,00	255,00	43,35	0,00	17,00	0,00
1206	CAD BROCH. DESENHO SAPECA 40FLS TILIBRA	48202000	060	5405	UN	75,0000	1,400000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18072	CADERNO CALIGRAFIA FORONI 40FLS REF.348910-7	48202000	000	5405	UN	75,0000	1,400000	105,00	0,00	105,00	17,85	0,00	17,00	0,00
20420	LAPIS EST HB RED REC CX. C/75 LAPIS	96091000	060	5405	UN	2,0000	40,000000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	COLA BRANCA 40G BRANCO VMP	35061090	060	5405	UN	75,0000	1,300000	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20424	LAPIS DE COR PLASTICO 12 CORES SEXTAVADO BRW	96091000	060	5405	UN	75,0000	5,300000	397,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	CANETA BIC CRISTAL AZ	96081000	060	5405	UN	75,0000	1,200000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11954	BORRACHA 20 RECORD MERCUR	40169200	060	5405	UN	75,0000	1,200000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1103	TEMPERA GUACHE/15ML 6 CORES ACRILEX	32131000	060	5405	UN	75,0000	4,400000	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2634	APONTADOR SIMPLES DIVERSOS	82141000	000	5405	UN	75,0000	1,000000	75,00	0,00	75,00	12,75	0,00	17,00	0,00
2457	REGUA TRANSPARENTE 30CM TOP CRISTAL KIT	39261000	000	5405	UN	75,0000	1,000000	75,00	0,00	75,00	12,75	0,00	17,00	0,00
16483	TESOURA BABY COD.470 STARTOOLS	82015000	000	5405	UN	75,0000	4,000000	300,00	0,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00

CERTIFICADO qu. o <input checked="" type="checkbox"/> ORIGINAL <input type="checkbox"/> SERVIÇO constante.
Deste documento foi <input type="checkbox"/> RECEBIDO <input type="checkbox"/> PRESTADO e aceito
em: 18/09/2018
Assinatura: 
Nome: <u>Graciana A. Kunker</u>
Cargo: <u>Presidente</u>

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos para montagem de 75 kits pedagogicos  Cód razão social: 137 Tributos aproximados R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT	

---

20/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 07:02:25  
051700517 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.444-0  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/09/2018
NR. DOCUMENTO	550.517.000.032.160
VALOR TOTAL	2.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: PAPELARIA SNOOPY LTDA ME  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 32.160-5  
NR. DOCUMENTO 550.517.000.109.444  
=====

NR. AUTENTICACAO	8.E4F.0B4.A5D.14C.988
------------------	-----------------------

---

TransaÃ§Ã£o efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.





ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO  
CNPJ 701963389-72

---

### RELATÓRIO DE TRANSPORTES

**INSTITUIÇÃO** – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** de acordo com os objetivos propostos pela entidade.

- 1) Viagens de Estudos à Lebon Regis na Semana do Contestado, nos dias:  
23, 24, 25 e 26/09/2018

**Quilometragem: 440km**

- 2) Evento Cívico dia 07/09/2018 em São Cristóvão do Sul;

**Quilometragem: 60Km**

- 3) Conferência Municipal de Direitos Infante – Juvenis dia 13/10/2018

**Quilometragem: 20Km**

**Total: 520 Km**

Atenciosamente,

  
Giovana Aparecida Kruker

Curitibanos, 04 de Outubro de 2018.

Associação de Voluntários  
Herdeiros do Futuro  
CNPJ 08.345.463/0001-71





## Consultas - Emiss o de comprovantes

A336201250584797017  
20/09/2018 13:07:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/09/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.07.20  
0517700517 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.444-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0571-1 - CURITIBANOS  
CONTA: 1.135-5

FAVORECIDO: AUTO VIACAO MACHADO LTDA  
CPF/CNPJ: 02.288.564/0001-05  
VALOR: R\$ 2.000,00  
DEBITO EM: 10/09/2018

=====

DOCUMENTO: 091001  
AUTENTICACAO SISBB: B.552.F30.60A.FF7.795

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO**

**Lei nº 6.028/2018.**

2º PARCELA

VALOR R\$ 4.000,00

O presente processo foi revisado pelo setor de prestação de contas da Prefeitura municipal de Curitiba, foi achada regular, face sua documentação encontra-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido a superior apreciação e julgamento do Controle Interno.

Curitiba, 05 de outubro de 2018.



**Adailton Alves**  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO  
CNPJ 701963389-72

---

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO**  
**REFERENTE À SEGUNDA PARCELA**

**INSTITUIÇÃO** – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL** - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

**PRESIDENTE** – Giovana Aparecida Kruker

De acordo com os objetivos propostos pela entidade, em seu plano de trabalho registramos:

**SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:** ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

**Público Atendido:** O público prioritário são crianças e jovens da rede pública de ensino, comunidade em geral, e pessoas interessadas no resgate sócio histórico cultural.

**Perfil do Público:** Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, municípios vizinhos, voluntariado.

**Número de Atendimentos:** Nesta etapa o público alvo são 250 participantes da EEB. Dep. Altir Webber de Mello

**Objetivos:** Promover ações educativas de cunho cultural sobre a história de Curitibaanos.

Promover palestras, oficinas e rodas de conversa entre crianças, jovens e idosos;

**Resultados Esperados:** Integração de gerações através da exposição da historicidade do contexto local e regional;

Produção e criação de apresentações artísticas sobre a cultura local;

**Ações Desenvolvidas:** Atividades com crianças, adolescentes, jovens, Grêmio Estudantil, coordenadores pedagógicos, voluntários (as), e professores em apresentações artísticas (música, dança, pintura e teatro) relacionadas com a cultura e história local;

As atividades são realizadas no espaço da escola parceira e articuladas com outras instituições e historiadores.

Na execução desta etapa os estudantes, professores e educadores voluntários visitaram locais históricos, realizaram viagens para atividades culturais, artísticas e cívicas em outros municípios e participaram da VII Conferência Infanto-Juvenil em Curitibaanos

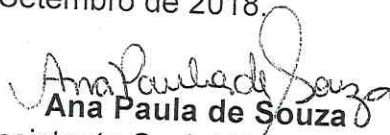
**Conclusão Parcial:** Através da identificação e produção artística, conseguimos com os recursos do FIA:

\* Realizar transporte de participantes em atividades culturais, cívicas e eventos

\*Adquirir materiais para produção artística e de pesquisa

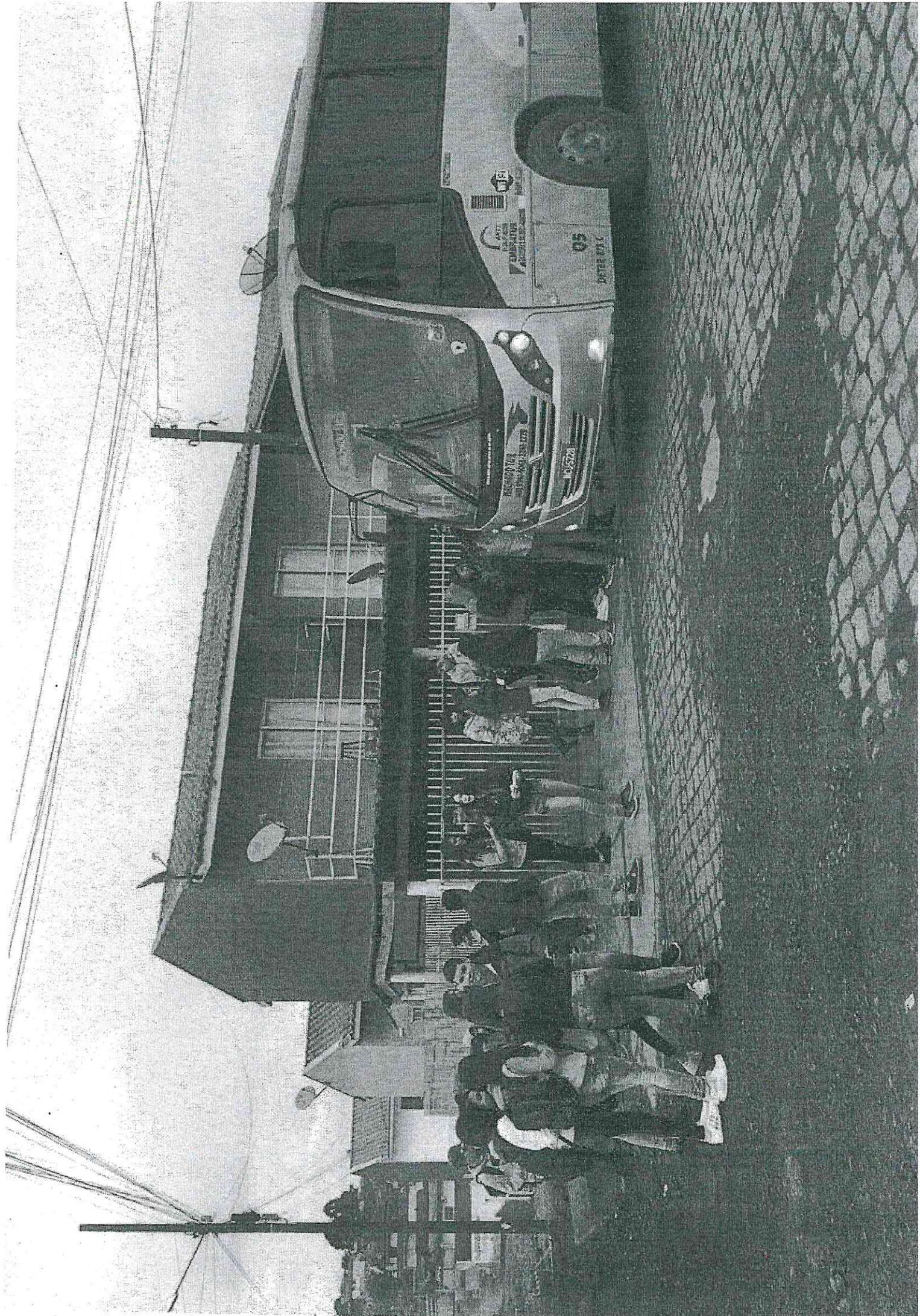
\* Oferecer atividades de Desenhos e Pinturas Artísticas

Curitibaanos, 20 de Setembro de 2018.

  
**Ana Paula de Souza**  
Assistente Social N. Insc. 6842

  
**Giovana Aparecida Kruker**  
Presidente

Associação de Voluntários  
Herdeiros do Futuro  
CNPJ 06.345.463/0001-71





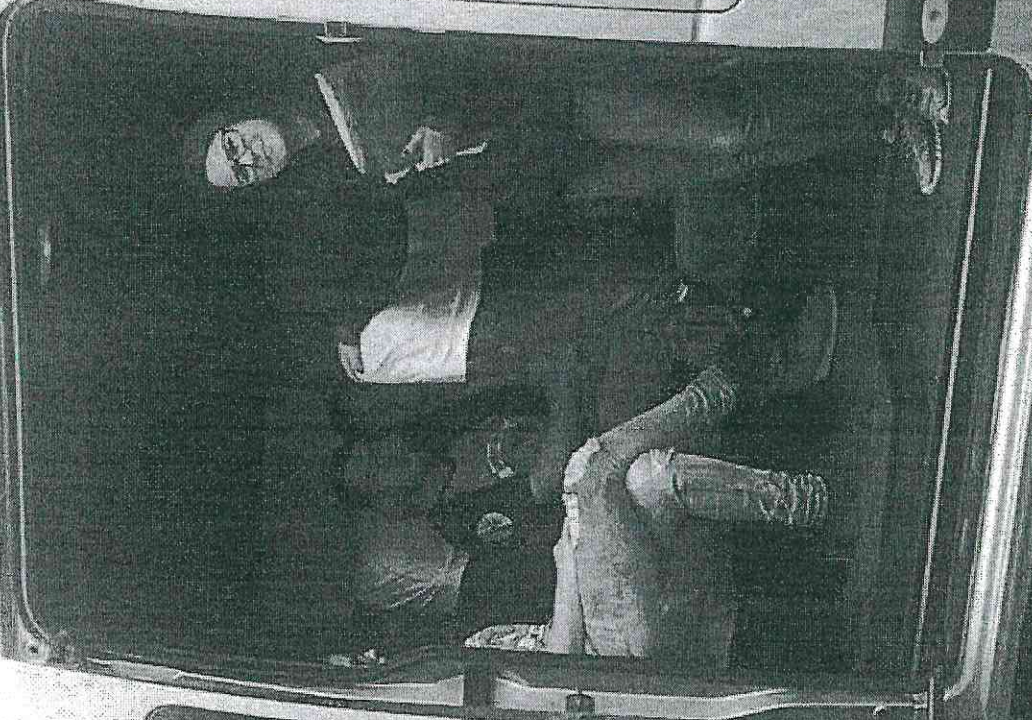
5-43

AMTIF  
11.09.07 925565

WIFI

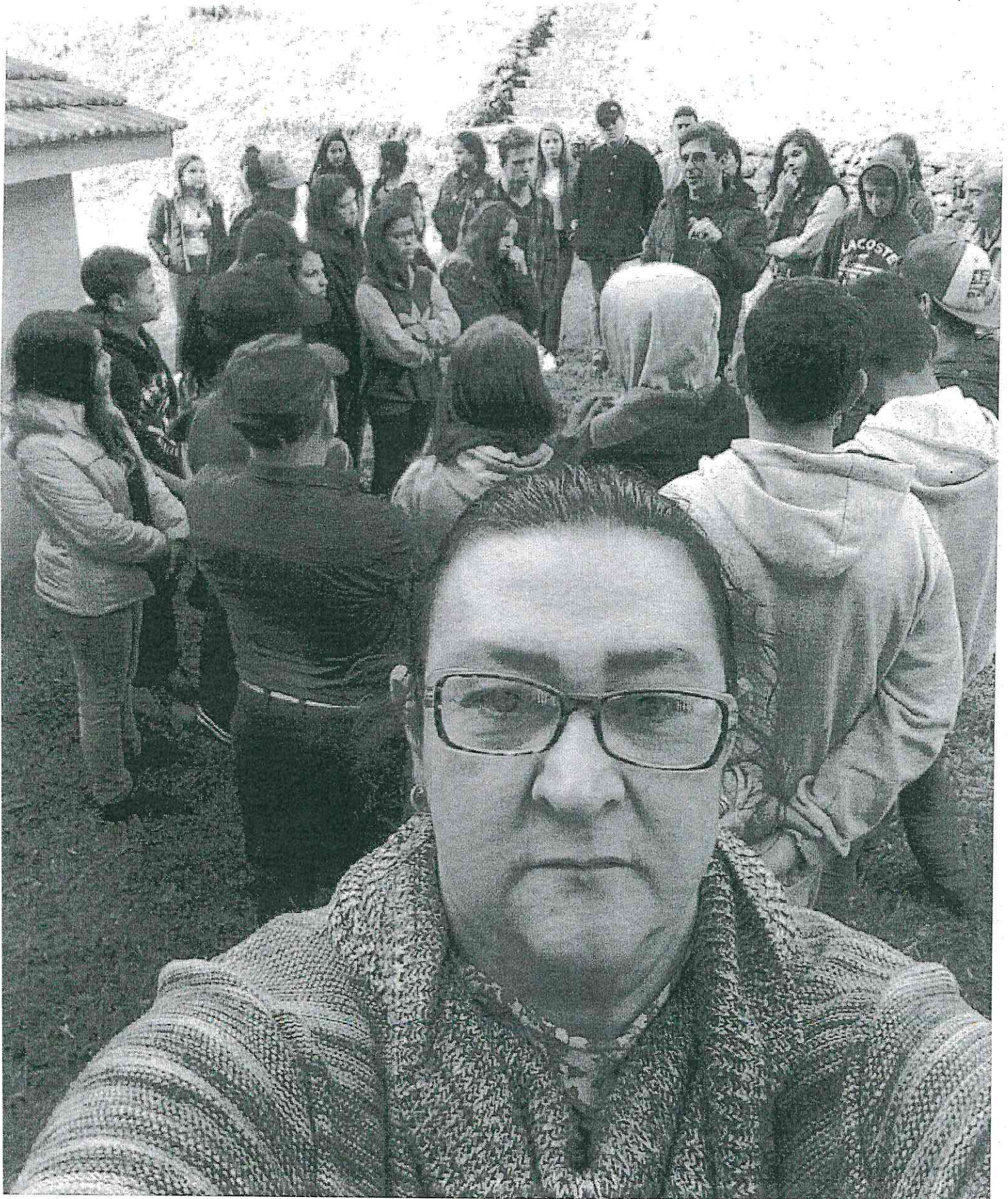
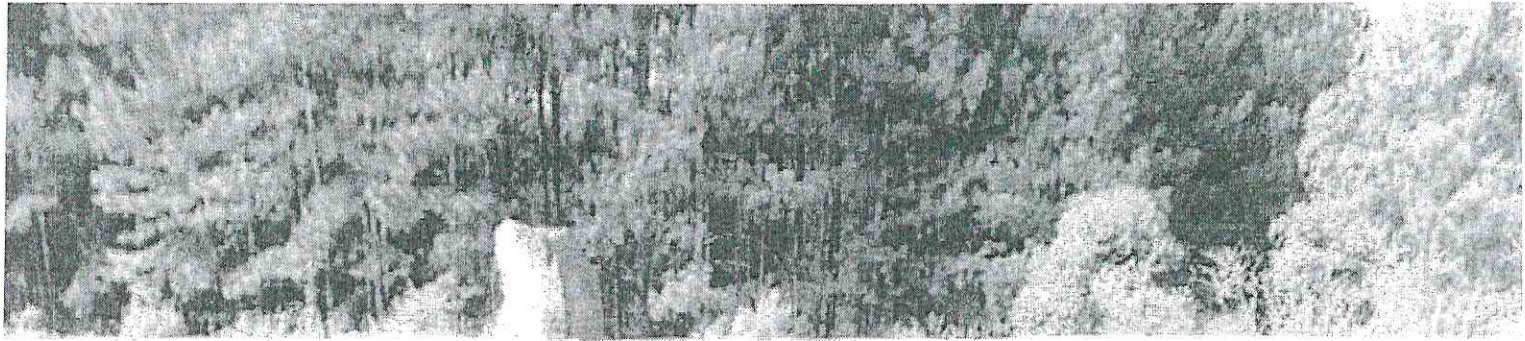
EMBRATUR  
24.012611.10.0001-4

DETER 878-C



(49) 3741-7279

(49) 999











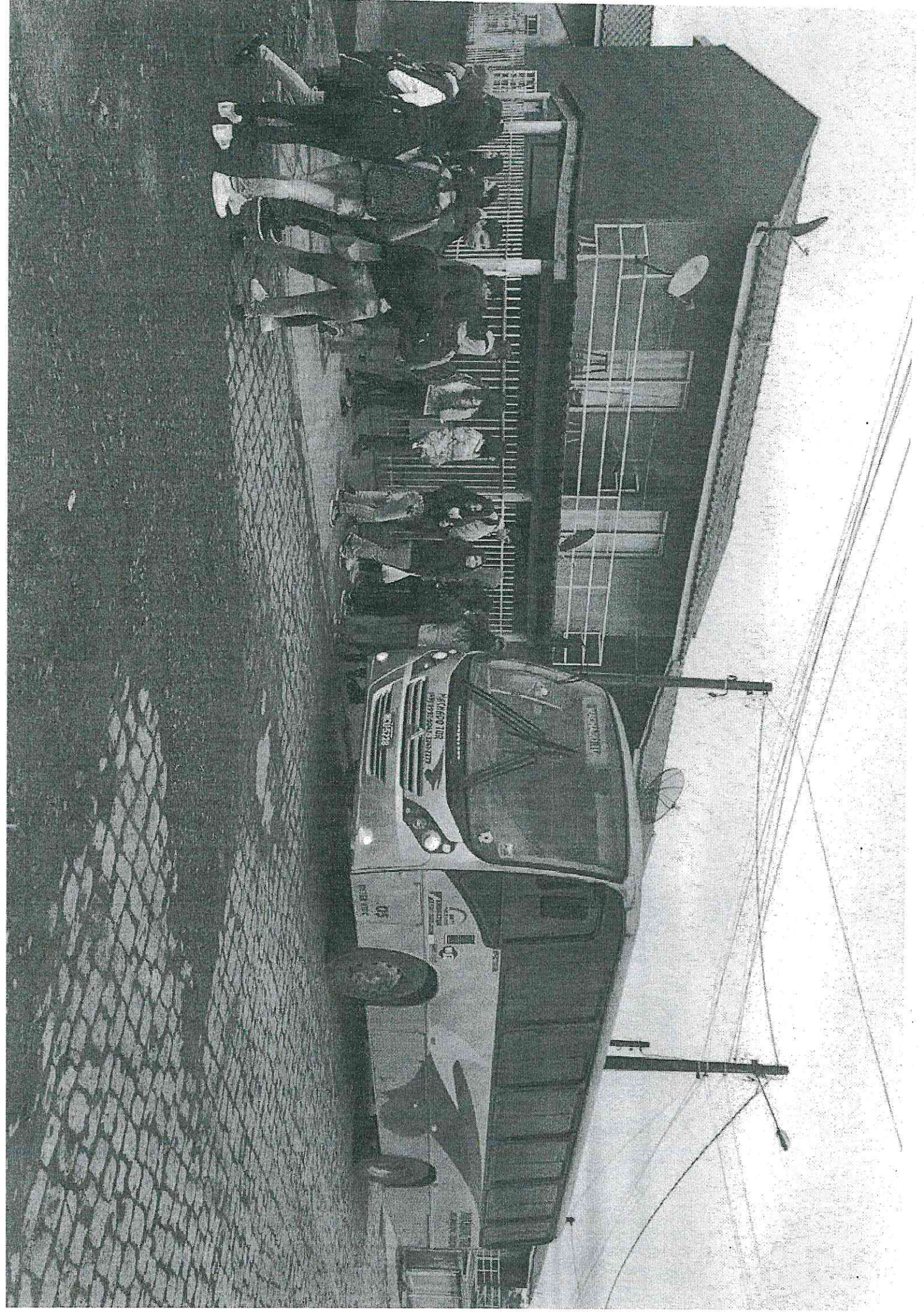


MACHADO TUR  
(49) 9992-5042-37

MACHADO TUR

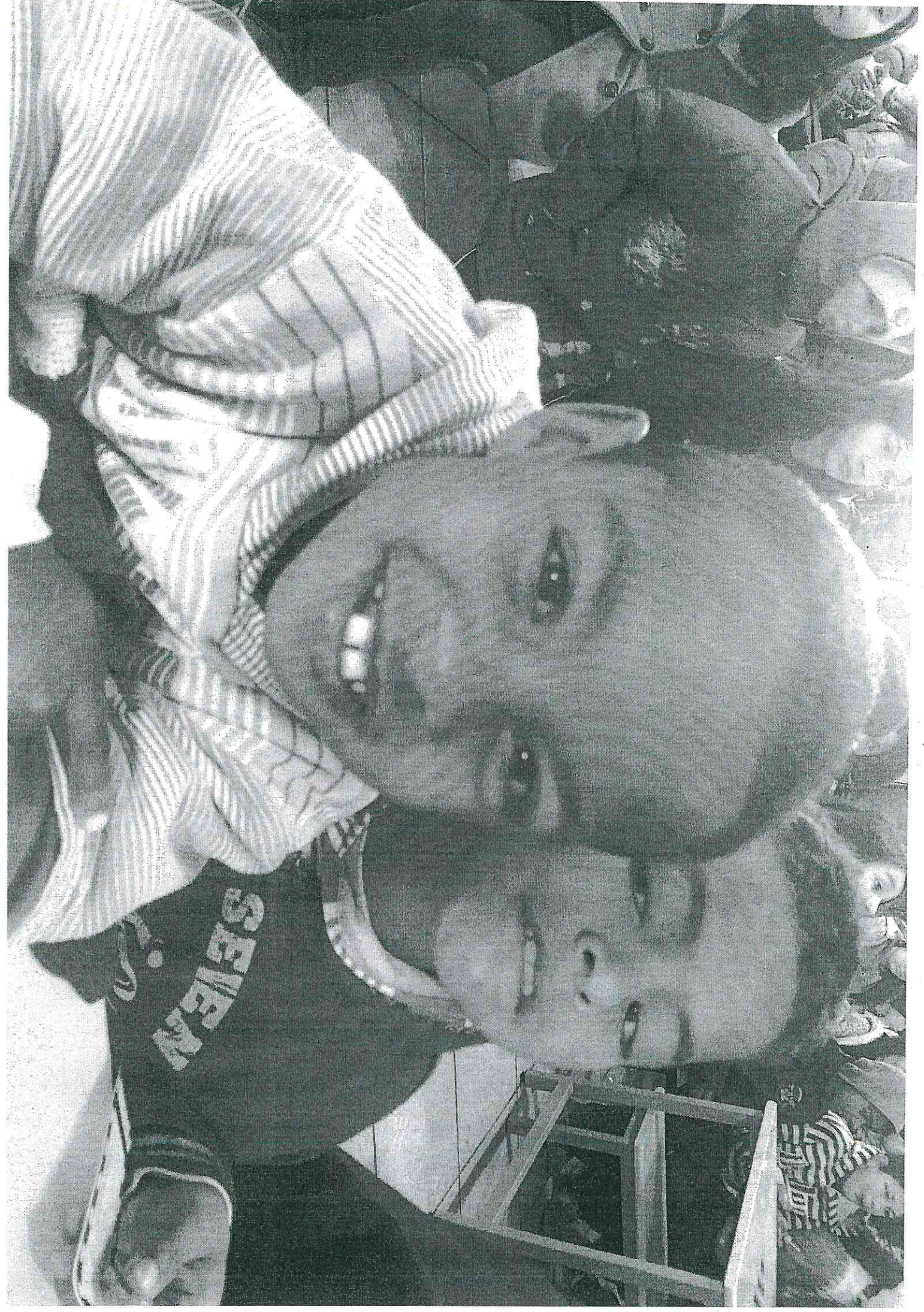
B



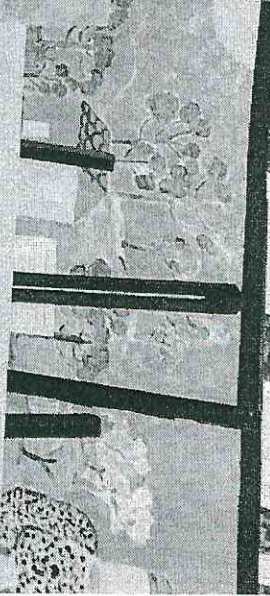
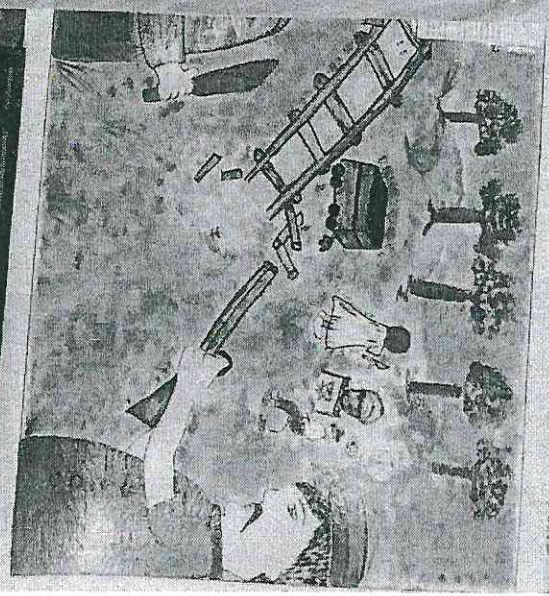
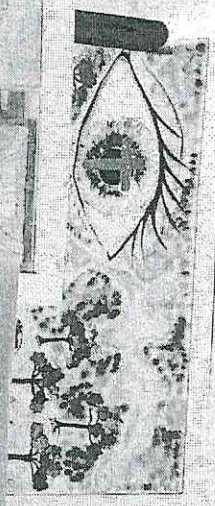
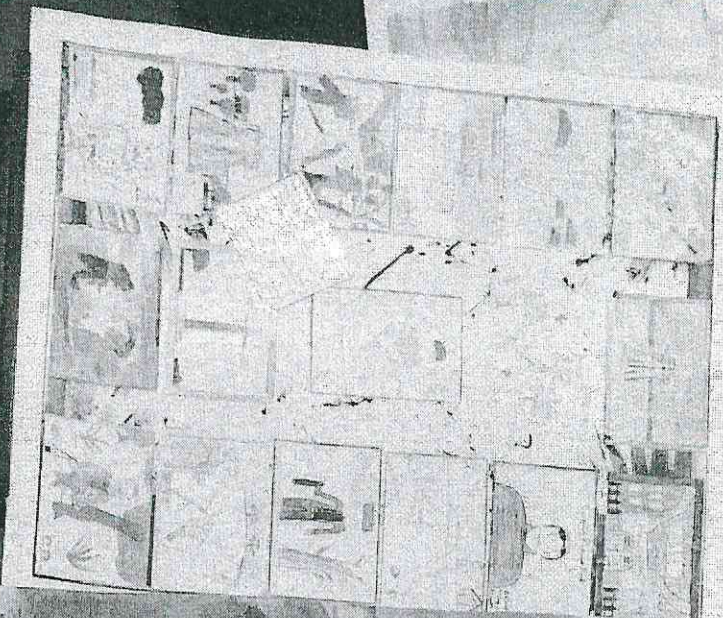
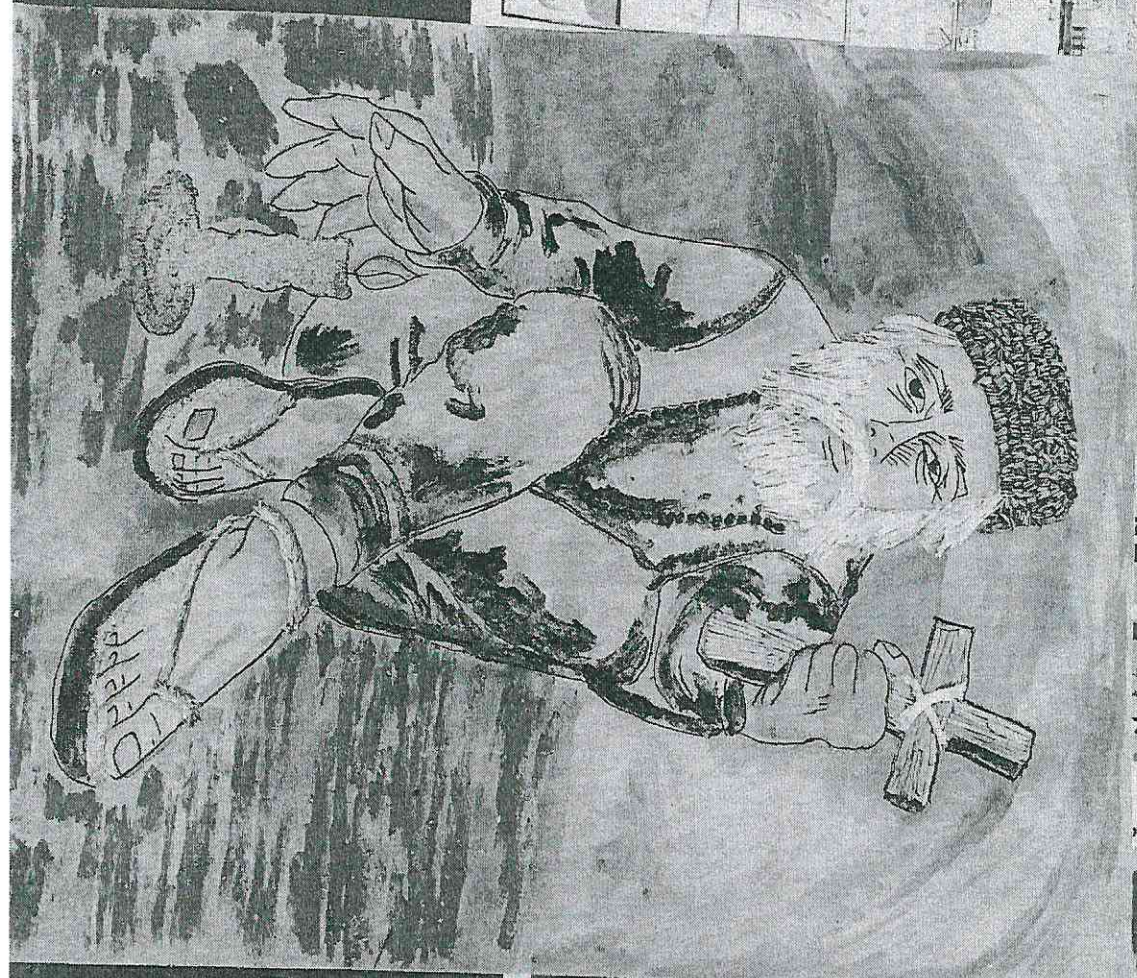


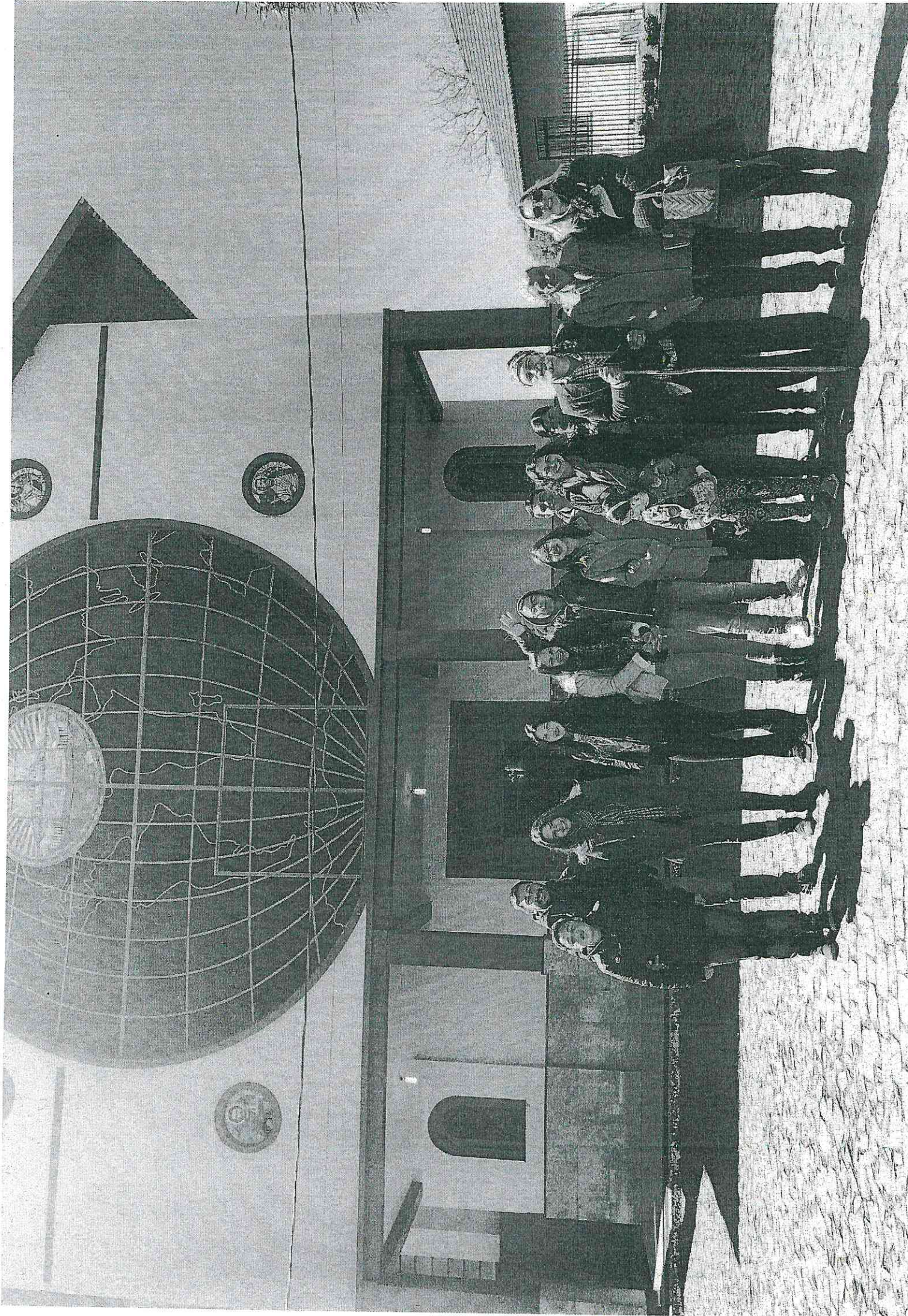


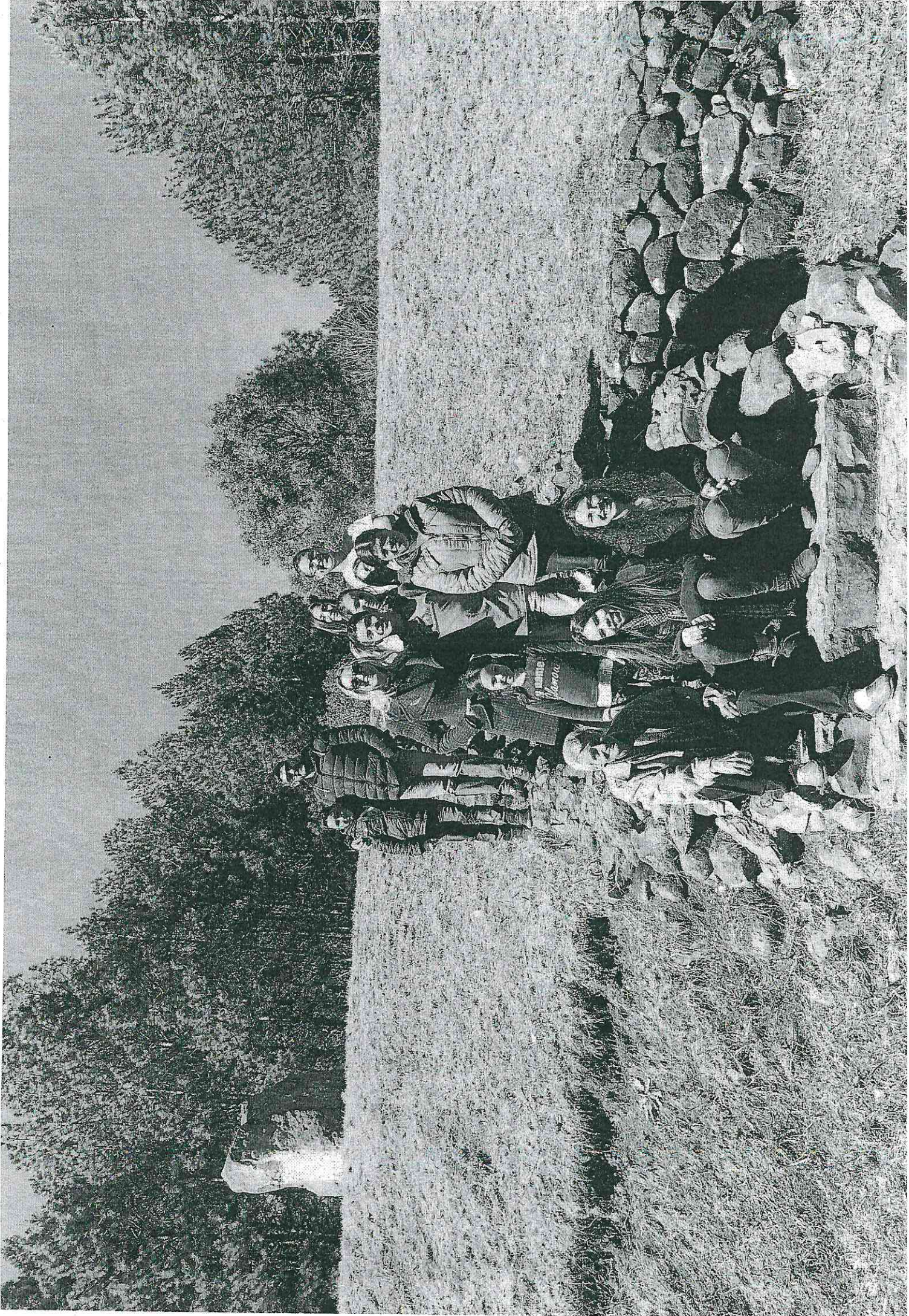










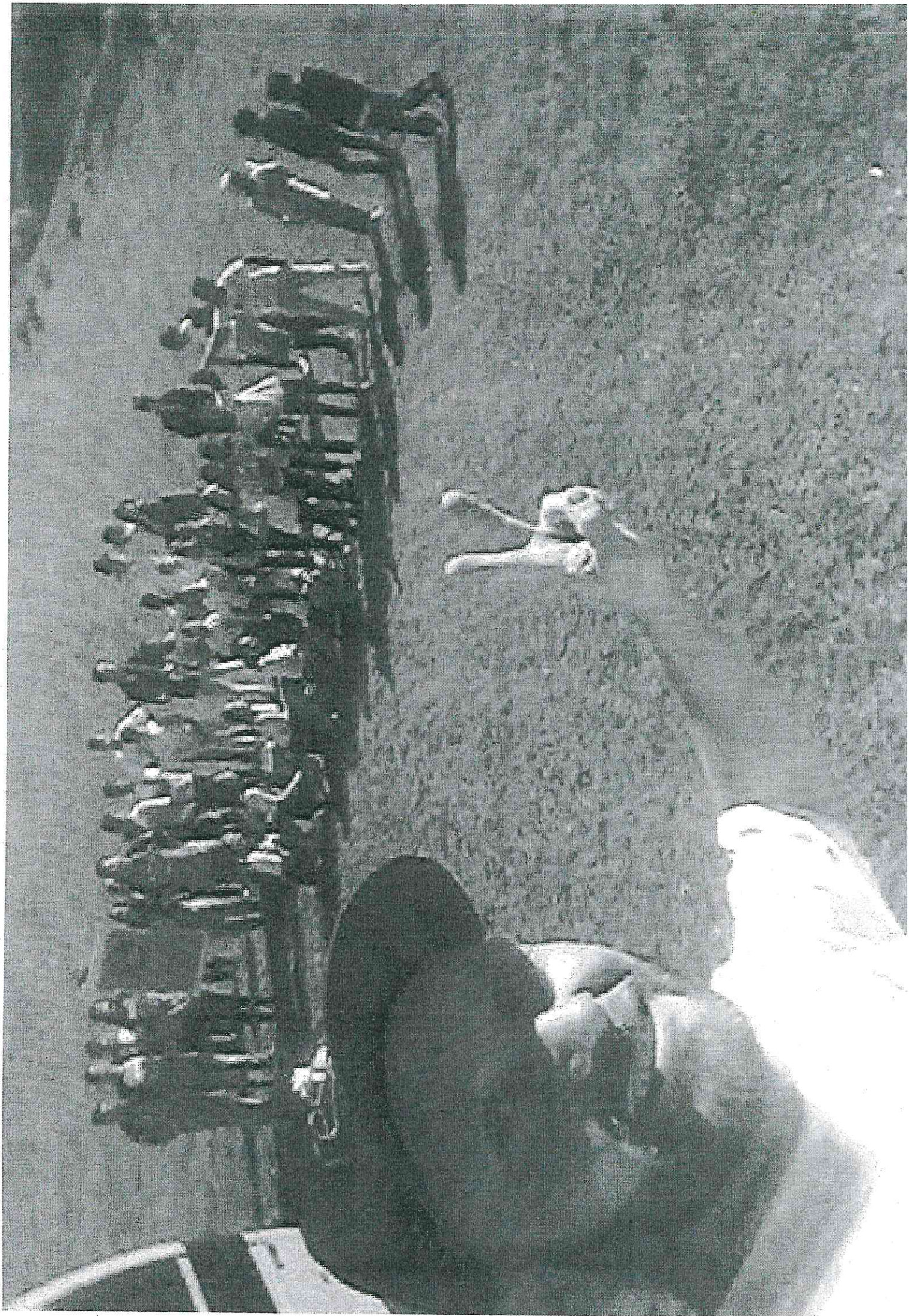




















**TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2018**  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO REFERENTE A 2ª PARCELA**

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 05/2018, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente a segunda parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Associação descreve os objetivos propostos e as ações desenvolvidas até o momento:

*Número de atendimentos: Público alvo 250 participantes.*

*Objetivos: Promover ações educativas de cunho cultural sobre a história de Curitibanos. Promover palestras, oficinas e rodas de conversa entre crianças, jovens e idosos.*

*Resultados esperados:*

*- Integração de gerações através da exposição da historicidade do contexto local e regional.*

*- Produção e criação de apresentações artísticas sobre a cultura local.*

*Ações desenvolvidas até o momento:*

*- Atividades com crianças, adolescentes, jovens, Grêmios estudantis, coordenadores pedagógicos, voluntários (as) e professores em apresentações artísticas (música, dança, pintura e teatro) relacionadas com a cultura e história local.*

*- Na execução desta etapa os estudantes, professores e educadores voluntários visitaram locais históricos, realizaram viagens para atividades culturais, artísticas e cívicas em outros municípios e participaram da VII conferência infanto-juvenil em Curitibanos.*

*Conclusão parcial: Através da identificação e produção artística conseguimos com os recursos do FIA:*

*- Realizar transporte de participantes em atividades culturais, cívicas e eventos;*

*- Adquirir materiais para produção artísticas e de pesquisa;*

*- Oferecer atividades de desenhos e pinturas artísticas.*

A Associação apresentou fotos das atividades desenvolvidas.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Associação aplicação de recursos com papelaria e transporte.

Do plano de trabalho extrai-se em síntese os seguintes objetivos:

- 1) Geral: Promover eventos e ações educativas de cunho cultural sobre a história de Curitibanos.



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

2) Específicos:

- 2.1) Realizar atividades sócio educativas sobre a cultura e história curitibanense;
- 2.2) Identificar e/ou criar apresentações artísticas sobre a cultura local;
- 2.3) Promover exposições itinerantes de materiais e documentos sobre a história de Curitiba;
- 2.4) Viabilizar visitas a locais importantes para a compreensão da história local e regional;
- 2.5) Realizar mostra cultural.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se: *Executar ações socioeducativas com ênfase na cultura, para crianças e adolescentes que residam em Curitiba.*

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange algumas ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a parcial execução dos objetos, com aplicação da segunda parcela, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, entende-se que contempla parcialmente a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a segunda parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 08 de outubro de 2018.

  
Aneliese Lang  
Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitibanos**

ATA 024/2018

Às 17 horas e 30 minutos do dia 08 de outubro de 2018, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitibanos, situada na Prefeitura Municipal de Curitibanos, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitibanos/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 823 de 13 de junho de 2018, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente a segunda parcela apresentada pela **Associação de voluntários herdeiros do futuro**, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 005/2018 - Item 02 do Edital de Chamamento Público nº 002/2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela associação, sem ressalvas após parecer jurídico, e relatório do Gestor da parceria, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a segunda parcela, observa objetos constantes dos Termos de Colaboração, em atenção ao Plano de Trabalho que está em execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declara-se encerrada a reunião. Monica Sartor Brocardo lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

  
Priscila Goetten Sartor

  
Cristiane Jaqueline Pereira Sandri

  
Monica Sartor Brocardo



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

ESTADO DE SANTA CATARINA.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC  
RUA CEL. VIDAL RAMOS 860 – CENTRO – CURITIBANOS-SC

**CONTROLE INTERNO.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**

**ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-**

**CNPJ: 06.345.463/0001-71**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018.**

**AMPARO LEGAL: LEI ORDINÁRIA Nº 6.028/2018.**

**VALOR RECEBIDO: R\$ 4.000,00**

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 02/2018, cujo Empenho Global nº 4/2018 de: 23-05-2018, subempenho 4-2/2018 de 20-08-2018, Ordem de Pagamento nº 16/2018 de 20-08-2018, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 09 de Outubro de 2018.

  
**Valdemir José Ortiz de Castilho**  
Controlador Interno.

  
**Aneliése Lang**  
Gestor